

“AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO”

Aos 01 dias do mês de JULHO (04) do ano dois mil e dezenove(2019), em cumprimento ao respeitável mandado retro, do MM. Juiz de Direito da 1ª Juizado Especial Cível, expedido nos autos nº 0022553-85.2018.16.0035 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente ADEMAR BATISTA PEREIRA e requerido JOVENTINO GONÇALVES SOUZA, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me nesta cidade, ao endereço indicado, e aí sendo, informados do bem indicado pela devedora, procedemos a penhora do seguinte bem :-

Um veículo marca/modelo FORD/ FIESTA, placa AGY-7898, de propriedade do requerido Sr. Joventino Gonçalves Souza, usado, ANO/MODELO 1997/1997. Cor cinza. A GASOLINA. RENAVAM 00672855321. em péssimo estado de conservação e funcionamento.

E logo em seguida, depositamos os bens penhorados em mãos do requerido Sr. Joventino Gonçalves Souza, o qual se obrigou como fiel depositário, sob as penas da Lei.-

Para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado por conforme vai devidamente assinado, por mim Oficial de Justiça e pelo Sr. Joventino Gonçalves Souza, Fiel Depositário, sob as penas da Lei.-

.....
JOSE AMARILDO MORO
OFICIAL DE JUSTIÇA

Joventino G. Souza
SR. JOVENTINO GONÇALVES SOUZA
FIEL DEPOSITÁRIO

CUSTAS A RECEBER:

01-07-2019

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ53N 88ZNN WPW72 D945B

